



A Prefeitura Municipal de IPERÓ, em cumprimento às disposições constantes no Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público Nº 001/2023, vem, por meio do presente Edital:

- 1 – **INFORMAR** que não houve interposição de recursos ao Edital de Abertura de Inscrições.
- 2 - **DIVULGAR** a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições confirmadas, através do pagamento e compensação do valor correspondente à inscrição, conforme o **ANEXO I – INSCRIÇÕES DEFERIDAS - GERAL**.
- 3 - **DIVULGAR** a relação dos candidatos que tiveram as inscrições confirmadas na condição de Candidato com Deficiência, mediante o pagamento do valor correspondente à inscrição e o envio do laudo médico conforme as especificações e no prazo estabelecido no item 3 do Edital de Abertura de Inscrições, conforme o **ANEXO II – INSCRIÇÕES DEFERIDAS – CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA**.
- 4 - **DIVULGAR** a relação dos candidatos que não tiveram as inscrições confirmadas na condição de Candidato com Deficiência, mediante o envio do laudo médico conforme as especificações e no prazo estabelecido no item 3 do Edital de Abertura de Inscrições, conforme o **ANEXO III – INSCRIÇÕES INDEFERIDAS - CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA**.
- 5 - **DIVULGAR** a relação dos candidatos que não tiveram suas inscrições confirmadas, através do pagamento e compensação do valor correspondente à inscrição, na forma do **ANEXO IV – INSCRIÇÕES INDEFERIDAS – GERAL**.
- 6 - **ESTABELEECER** os dias **21 e 24 de julho de 2023**, para a interposição de recursos administrativos ao indeferimento de inscrições. Os recursos administrativos deverão serem efetuados exclusivamente através do site [www.publiconsult.com.br](http://www.publiconsult.com.br), na forma estabelecida no **item 9.2** do Edital de Abertura de Inscrições, devendo ser juntada documentação comprobatória de pagamento, se for o caso.

Iperó, 20 de julho de 2023.

LEONARDO ROBERTO FOLIM

Prefeito Municipal